



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 119

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 01/31/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Em 13/07/2020 foi aprovado o requerimento nº 496, de autoria desta vereadora, solicitando diversas informações sobre dados relativos as ações e parcerias relacionados a Covid-19.

Dentre as respostas ao supracitado requerimento, foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Protocolo de Coleta Laboratorial de Amostras Biológicas para Investigação da Covid-19.

No referido protocolo foi informado que a coleta dos materiais para realização dos exames RT-PCR é realizada nos seguintes Posto de Saúde: CSE – Centro de Saúde Escola - Vila Ferroviária, UBS – Unidade Básica de Saúde – Cohab I, USF – Unidade Saúde da Família – Cohab IV, USF – Unidade Saúde da Família – Rubião Júnior, Hospital do Bairro, USF – Unidade Saúde da Família – Marajoara, USF – Unidade Saúde da Família – Jardim Iolanda, USF – Unidade Saúde da Família – Comerciantes, UBS – Unidade Básica de Saúde – Jardim Cristina e (06) Equipe de Coleta domiciliares.

Ao considerar que a orientação é que os materiais coletados nos postos de saúde devam ser enviados ao laboratório do Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu para realização dos exames RT-PCR. No entanto, há importância de logística e acondicionamento dos materiais a serem transportados, onde o armazenamento informa ser de até 72 horas em caixas térmicas com gelo reciclável ou geladeiras com controle de temperatura específica.

Considerando a importância pela segurança dos materiais coletados no serviço de transporte, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1- Os postos de Coletas permanecem os mesmos, ou foram ampliados ou suprimidos frente ao novo convênio autorizado por este legislativo – Lei nº 6.277, de 25 de janeiro de 2021, visando ampliação de novos exames.

2. Qual a estrutura de veículos destinados ao transporte dos materiais coletados nos “postos de saúde” e encaminhados ao Laboratório do Hemocentro do HC. Informando a quantidade e o tipo de veículos autorizados, informando placa e número de controle.

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 119/2021]

3. Informar a logística por veículo autorizado e identificado, com trajeto, horário e funcionários responsáveis, bem como a forma de controle do transporte e dos materiais transportados.

4. Informar qual a pessoa e o setor da Prefeitura ou da OS Pirangi é responsável pelo acompanhamento e logística dos transportes dos materiais transportados para realização dos exames junto ao Hemocentro do HC.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de março de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT



## **Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores  
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 13 de Agosto de 2021.

**Of. nº 129/21 – Gabinete do Secretário**

**AGS/ljst**

Ilmo. Sr.  
RODRIGO RODRIGUES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP

**André Gasparini Spadaro**, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 119, aprovado em Sessão Ordinária de 8/03/2021, de autoria da nobre vereadora Rose ielo através do qual solicita as seguintes informações:

**1 - Os postos de Coletas permanecem os mesmos, ou foram ampliados ou suprimidos frente ao novo convênio autorizado por este legislativo - Lei nº 6.277, de 25 de janeiro de 2021, visando ampliação de novos exames.**

**2 - Qual a estrutura de veículos destinados ao transporte dos materiais coletados nos "postos de saúde" e encaminhados ao Laboratório do Hemocentro do HC. Informado a quantidade e o tipo de veículos autorizados, informando placa e número de controle.**

**3 - Informar a logística por veículo autorizado e identificado, com trajeto, horário e funcionários responsáveis, bem como a forma de controle do transporte e dos materiais transportados.**

**4 - Informar qual a pessoa e o setor da Prefeitura ou da O.S.S. Pirangi e responsável pelo acompanhamento e logística dos transportes dos materiais transportados para realização dos exames junto ao Hemocentro do HC.**

Que o município de Botucatu dispõe de um dos mais amplos programas de testagem para COVID-19, com testes RT-PCR, considerados padrão-ouro em todo o mundo.

Que os locais de coleta foram ampliados de acordo com a demanda e, no momento, em função da queda expressiva no número de casos, em decorrência da vacinação em



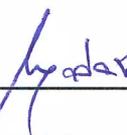
## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores  
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

massa, começam a ser reduzidos de acordo com a necessidade, no contexto atual da pandemia.

Que o transporte dos testes coletados segue padrões estabelecidos, em conformidade com as normas do Laboratório de Biologia Molecular do HC, que garante a qualidade da testagem. Que amostra fora dos padrões estabelecidos de coleta e transporte são recusadas pelo HC e eventualmente recoletadas, em percentual muito baixo e dentro de padrões considerados adequados de qualidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro  
Secretário de Saúde